



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1429

PORTARIA MUNICIPAL 308/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (Estatuto do Servidor Publico do Município de Ibiaí);

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de Orlando Pereira Lacerda, matrícula 2780, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Públicos - Vigia, em exercício na Secretaria Municipal de Transporte a partir de **05/10/2022.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 05 de Outubro de 2022.

Sandra Maria Da Fonseca Cardoso
Prefeita Municipal
Município de Ibiaí - MG

